

NOTA À COMUNIDADE

Conforme deliberado em sua 3ª Reunião Ordinária de 2019, o Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, por intermédio de sua presidência, faz uso da presente nota para informar à comunidade interna e externa sobre o contingenciamento orçamentário que desafia o regular funcionamento da instituição.

Em abril, o Ministério da Educação anunciou um bloqueio de 30% do orçamento das instituições federais de ensino. Entretanto, diferentemente do divulgado em alguns veículos de comunicação, o corte não se manifesta de forma linear em todas as despesas de custeio. A parcela destinada exclusivamente à assistência estudantil, por exemplo, precisa permanecer inalterada, de modo que não integra o cômputo do percentual anunciado. Cumpre esclarecer, assim, que, na prática, o IFFar está com mais de 40% de seus recursos de custeio indisponíveis.

As despesas de custeio são aquelas necessárias para manter as atividades normais de qualquer órgão: pagamento de contas de água e luz e de serviços de limpeza e vigilância, compra de insumos alimentícios e de materiais de laboratório, aluguel de imóveis, etc. Como toda entidade pública, o IFFar firma contratos com fornecedores e prestadores de serviço, os quais, sem liberação de orçamento, não podem ser honrados.

Em função do bloqueio orçamentário, ações de ensino, pesquisa e extensão do IFFar já enfrentam consequências. Aulas práticas, experimentos, visitas de estudo, projetos e eventos estudantis tiveram de ser cancelados ou indeferidos, prejudicando a formação dos estudantes e subtraindo oportunidades dos cidadãos.

O orçamento dos Institutos Federais é definido por meio da Lei Orçamentária Anual (LOA), e nesta se baseia o seu planejamento financeiro. Dos recursos previstos para o IFFar no ano de 2019, apenas 58% foram disponibilizados até o momento. Em situação normal, portanto, no período de setembro a dezembro, o Instituto disporia do restante desses valores para operar (que representam 42% da previsão). Ocorre que, a despeito de haver pronunciamento do Ministro da Educação sobre a possibilidade de se destravar verbas, inexistente qualquer definição concreta nesse sentido, e as perspectivas quanto à concretização do repasse definido em lei se resumem a um quadro de incertezas. Tal conjuntura representa séria e preocupante ameaça à continuidade das atividades do IFFar.

Em termos práticos, na situação que se apresenta, não há garantia de que a instituição mantenha seu funcionamento normal a partir do mês de outubro. Ainda que se tenha adotado uma série de medidas de redução de custos, o bloqueio do governo federal inviabiliza o trabalho de todos os *campi*, centros de referência e polos de EaD do IFFar.

Importante destacar que, para além dos impactos internos, esse cenário traz consequências às comunidades que contam com unidades do IFFar e, por reflexo, à toda a sociedade. Considerando que as ações educacionais e de extensão beneficiam não somente os alunos — diretamente afetados —, mas um arcabouço que abrange diversos atores locais, no âmbito social e econômico, usufruidores de projetos e pesquisas e do próprio giro de capital proporcionado pela existência do Instituto, todos são prejudicados pelo panorama em evidência.

Diante da gravidade das circunstâncias, espera-se que o posicionamento do governo federal a respeito do contingenciamento seja revisto, possibilitando que o IFFar permaneça cumprindo a sua missão e evitando danos irreversíveis à trajetória do público hoje atendido. Caso contrário, apesar dos esforços adotados até agora para contornar as dificuldades que se impõem, a suspensão de atividades será inevitável.

Carla C. Jardim
Reitora
Presidente do CONSUP
Instituto Federal Farroupilha